



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023 - SEMOU

PROCESSO: N° 377/2023
ADESÃO DE ATA: N° 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.921.822/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 011/2023 - SEMOU, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 13/12/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Dia 19 de novembro 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2025- SEGAD/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2025 - DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de menor preço, por lotes, tendo como objeto: Eventual aquisição de frutas e frutíferas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Canta/RR.

Fica adjudicado em favor da empresa **BIO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.894.720/0001-48, vencedora do lote I item 1, valor unitário R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos), item 2, valor unitário R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos), item 3, valor unitário R\$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), com o valor total R\$ 1.168,500,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora do lote II: item 1, valor unitário R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos), item 2, valor unitário R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos), item 3, valor unitário R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos), item 4, valor unitário R\$ 13,84 (treze reais e nove centavos), item 5, valor unitário R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos), item 6, valor unitário R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), item 7, valor unitário R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), item 8, valor unitário R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 9, valor unitário R\$ 16,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), item 10, valor unitário R\$ 18,13 (dezoito reais e trinta centavos), com o valor total R\$ 4.702.730,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e setecentos e trinta reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei n° 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2025.

Cantá- RR, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAIS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022 SEMED

PROCESSO: N° 190/2022
PREGÃO PRESENCIAL: N° 023/2022

OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA DIVERSAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: N° 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: IANDRINHA FERREIRA F CORREIA EIRELI
CNPJ N°: 32.360.689/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 019/2022 SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 23/01/2026, respeitando limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: São João da Baliza - RR, 03 de dezembro 2025.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOZA
Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo com amor o futuro que queremos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÉNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA N° 016/2025 - RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima de 06 de novembro de 2025, ANO XI | N° 2522.

Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP N° 004/2024, subacente ao Pregão Presencial SRP n° 004/2024, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR".

Leia-se: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP N° 004/2024, subacente ao Pregão Presencial SRP n° 004/2024, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Rorainópolis, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR".

Onde se lê: R\$ 574.427,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Leia-se: R\$ 519.318,00 (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais).

São João da Baliza/RR, 02 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios de Roraima do dia 06 de novembro de 2025)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2025- SEGAD/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2025 - DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de menor preço, por lote, tendo como objeto: Eventual aquisição de frutas e frutíferas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Canta/RR.

Fica adjudicado em favor da empresa **BIO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.894.720/0001-48, vencedora do lote I item 1, valor unitário R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos), item 2, valor unitário R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos), item 3, valor unitário R\$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), com o valor total R\$ 1.168,500,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora do lote II: item 1, valor unitário R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos), item 2, valor unitário R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos), item 3, valor unitário R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos), item 4, valor unitário R\$ 13,84 (treze reais e nove centavos), item 5, valor unitário R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos), item 6, valor unitário R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), item 7, valor unitário R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), item 8, valor unitário R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 9, valor unitário R\$ 16,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), item 10, valor unitário R\$ 18,13 (dezoito reais e trinta centavos), com o valor total R\$ 4.702.730,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e setecentos e trinta reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei n° 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2025.

Cantá- RR, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 085/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, devidamente instruído com as peças obrigatórias e justificado quanto à inviabilidade de competição, CONSIDERANDO que o presente contrato se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta a conformidade legal da instrução proposta, AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII da referida Lei, a inexigibilidade de Licitação n° 010/2025, nos termos propostos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: PAGAMENTO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E PRÁTICA DO PREGÃO", OFERECIDO PELA FUNDACAO FEDERATIVA DO BRASIL, SISTEMA DE LICITAÇÕES, PROMOVIDO PELA EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA - CESCOP, A SER REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BOA VISTA-RR.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como que, após seu regular trâmite, os autos sejam devidamente autuados e arquivados.

Cantá RR, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Endereço: Av. Beira Mar, Centro de Artes, 100, Centro - Canta/RR
CNPJ: 05.055.633/0001-01
E-mail: prefec@prefeitura.canta.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, devidamente instruído, CONSIDERANDO que a licitação é de menor custo, CONSIDERANDO que o procedimento direto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO consta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "TOCA DO VALE", ATRAVÉS DE EMPRESAS EXCLUSIVAS, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DA ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Favorecido: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.484.236/0001-18

Prazo de Execução: 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 019/2025 - DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 068/2025 - SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instaurado o Edital N° 019/2025, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N°. 019/2025, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por Grupo, MODO DE DISPUTA: fechado e Aberto, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE CAPO A BANHO, ITENS DE ENXOUGAR, GELAS, ALIMENTOS, LÓTUS, ACONE, MOLHOS, SABONÉS, CLORES, SABONETES ORIUNDOS DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONFORME PLANO DE AÇÃO ELABORADO EM CONFORM



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 071/2023 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: F. DE MELO MEDEIROS SILVA - EPP - CNPJ: 50.021.082/0001-29.
CONTRATO N° 029/2023

OBJETIVO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM PROGRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 029/2023.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 02/12/2025 à 02/12/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 01/12/2025.

Emendimento ao Princípio da Publicidade, bem como os ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser consignados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



AVISO DE LICITAÇÃO

Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2025 - SRP

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data: 15/01/2026 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/RR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA FROTA INSTITUCIONAL.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR



Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima - SINTECO/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICIAIS

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima - SINTECO/RR, vem por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES, pelo presente edital, faço saber que no dia 17 de dezembro de 2025, no período das 08:00 as 18:00 horas, na sede provisória da entidade sindical sito na Rua Aquário, nº 1480, bairro Cidade Sátelite, na cidade de Boa Vista (RR), será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados de Base e Delegados Sindicais, bem como respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de Chapas, que correrá da data de publicação deste Edital, ou seja, dia 02/12/2025 até 12/12/2025, nos termos do "Estatuto da Entidade". O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. A Secretaria da Sede da Entidade, Rua Aquário, nº 1480, bairro Cidade Sátelite, na cidade de Boa Vista (RR), que funcionará no período destinado à realização das Chapas, no horário das 08:00 às 17:00 Horas, onde se encontrará a disposição de imóveis, horários, sala de votação, mesa de presidente, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da publicação da relação das Chapas registradas. No caso de inscrição de chapas únicas, a eleição poderá ser feita por assembleia de aclamação, nos termos do Estatuto Social.

Boa Vista (RR), 02 de dezembro de 2025.

LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES
Diretor Presidente - SINTECO/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90013/2025
PROCESSO N° 025929/2024-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial N° 90013/2025, oriundo do Processo n° 025929/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.247.165/0001-54, por ter apresentado menor preço a valor de R\$ 42.247.724,04 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), do tipo menor preço e empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90024/2025
PROCESSO N° 023031/2025 - SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LÚPERCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 15/01/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.r.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/cpcp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC-Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do Agente de Contratação, neste subscrito, nomeado pelo Decreto nº 14377, de 14 de outubro de 2025, torna público para conhecer os recursos administrativos e empregos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO LTDA, contra a aceitação e habilitação da empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o ITEM 2, e com fulcro na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os referidos recursos administrativos, mantendo a decisão que declarou no certame a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES como vencedora e habilitada no certame para o ITEM 2. A decisão na íntegra, e os documentos que a embasaram, encontram-se acostados aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC - Substituto

PROCESSO N° 024795/2024 - SMO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do Agente de Contratação, neste subscrito, nomeado pelo Decreto nº 14377, de 14 de outubro de 2025, torna público para

conhecer os recursos administrativos e empregos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO LTDA, contra a aceitação e habilitação da empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o ITEM 2, e com fulcro na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os referidos recursos administrativos, mantendo a decisão que declarou no certame a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES como vencedora e habilitada no certame para o ITEM 2. A decisão na íntegra, e os documentos que a embasaram, encontram-se acostados aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC - Substituto

PROCESSO N° 024795/2024 - SMO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do

Agente de Contratação, neste subscrito, nomeado pelo Decreto nº 14377, de 14 de outubro de 2025, torna público para

conhecer os recursos administrativos e empregos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO LTDA, contra a aceitação e habilitação da empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o ITEM 2, e com fulcro na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os referidos recursos administrativos, mantendo a decisão que declarou no certame a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES como vencedora e habilitada no certame para o ITEM 2. A decisão na íntegra, e os documentos que a embasaram, encontram-se acostados aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC - Substituto

PROCESSO N° 024795/2024 - SMO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do

Agente de Contratação, neste subscrito, nomeado pelo Decreto nº 14377, de 14 de outubro de 2025, torna público para

conhecer os recursos administrativos e empregos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO LTDA, contra a aceitação e habilitação da empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o ITEM 2, e com fulcro na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os referidos recursos administrativos, mantendo a decisão que declarou no certame a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES como vencedora e habilitada no certame para o ITEM 2. A decisão na íntegra, e os documentos que a embasaram, encontram-se acostados aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC - Substituto

PROCESSO N° 024795/2024 - SMO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do

Agente de Contratação, neste subscrito, nomeado pelo Decreto nº 14377, de 14 de outubro de 2025, torna público para

conhecer os recursos administrativos e empregos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO LTDA, contra a aceitação e habilitação da empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o ITEM 2, e com fulcro na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os referidos recursos administrativos, mantendo a decisão que declarou no certame a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES como vencedora e habilitada no certame para o ITEM 2. A decisão na íntegra, e os documentos que a embasaram, encontram-se acostados aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC - Substituto

PROCESSO N° 024795/2024 - SMO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do

Agente de Contratação, neste subscrito, nomeado pelo Decreto nº 14377, de 14 de outubro de 2025, torna público para

conhecer

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 04/12/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajái, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº ***.***.141-49, pretende averbar o Georeferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO SÃO DOMINGOS, Código do Imóvel no SNCR: 031.020.007.900-0, localizado na Estrada de Acesso BR-174, município de Mucajái-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Fazenda São José, Sítio Bela Vista II - ant. Lote 8/10, Faixa de Domínio da BR-174, conforme Declaração de Justificativa de Respeito de Limite assinada pelo proprietário, e pelo Técnico em Agrimensura Jhonathan da Silva Thomaz, Conselheiro Profissional nº 03549851243/RR. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais denominado Fazenda São José e Sítio Bela Vista II - ant. Lote 8/10, não foram localizados e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajái-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajái-RR, 04 de dezembro de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajái-RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9005-7/2025
PROCESSO: 2010.087072/2024-76 - SESAU
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e nos interessa os em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 8 CME, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
07.094.705/0001-64	HOSPISHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19 e 21.	RS 1.391.907,14
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	02, 06, 08 e 10.	RS 184.151,97
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12, 14, 16 e 41.	RS 138.508,00
82.297.680/0001-11	STERICONTROL LTDA	27, 29 e 33.	RS 173.605,00
06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	28 e 30.	RS 32.384,66
08.924.875/0001-91	BOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	18 e 22.	RS 82.985,60
32.727.524/0001-75	LSM COMÉRCIO E SERVICO LTDA	31.	RS 920.775,00
41.977.198/0001-45	MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	23.	RS 338.449,08
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.	RS 33.519,00
54.132.859/0001-83	54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO	24.	RS 45.658,08
49.938.371/0001-08	DTECH LTDA	32.	RS 79.985,56
53.319.657/0001-82	DELTA TECH COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA	26.	RS 14.201,25
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.	RS 43.312,50
35.842.972/0001-08	SBS BRASIL LTDA	04.	RS 63.279,00
	FRACASSADOS	34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.	

Valor Total: RS 3.683.226,82 (treze milhões, seiscentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

SEGR - 20250215 - Aviso de Licitação



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA N° 063/2025

EDITAL NO PNCCP N° 28/2025 - Código da UASG nº 930800

ID CONTRATAÇÃO PNCCP: 53212344000120-1-000025/2026

PROCESSO N° 21101.002337/2025.50, INTERESSADO: SEINF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Agente de Contratação, designada pelo DECRETO N° 1359-P, de 1º de agosto de 2023, designado pela PORTARIA N° 247/SELC/SEC/GABEXEC (20346772) e Despacho 2700/2025/SELC/SEC/COELIC (20336248); para conduzir o presente procedimento; torna público aos interessados que, realizará licitação na Modalidade Concorrência, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, com Inversão de Fases, pelo regime de execução por Empreitada por Pregão Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º e art. 22, III); da Instrução Normativa N° 5, de 2017; que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta; e Lei Complementar N° 123, de 2006, no que couber; pela Lei N° 12.846, de 1º de agosto de 2017; e conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas na Vila Reislandia, com Extensão total de 1.914,09 m, localizada no Município de Alto Alegre - RR.

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 29 de janeiro de 2026, às 09:00h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supra referenciado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site www.selc.roraima.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coelc@selc.roraima.gov.br", a partir do dia 04/12/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinado eletronicamente)
THAIS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Thais Medeiros de Abreu, Agente de Contratação, em 03/12/2025, às 10:00, conforme Art. 5º, XIII, do Decreto N° 27.971-E/2019.

FEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0092/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de junho de 2003 e da Lei Estadual nº. 83/2006, de 26 de junho de 2011, de regulamentar o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N° 18201.012823/2024.62, Parecer Técnico N° 651/2025, registrado na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

Nome: GB PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 55.342.441/0001-63
CEP:
Endereço: RUA HELENA CARDOSO, N° 420, SALA D, SANTA ETELVINA
Município: MANAUS - AM
Atividade: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 101,4090 HECTARES
Endereço do Empreendimento: FAZENDAS PAIS E FILHOS, PANTANAL, SITIO SÃO BENEDITO E LOTE 12, LOCALIZADA NA BR-174, GLEBA BR-174 - RORAINOPOLIS/RR
Validade: 28/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 26/11/2025

Documentos Assinados Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 02/12/2025 às 09:43
Documentos Assinados Eletronicamente por Wagner Severo Ribeiro, Presidente da FEMARH-RR em 02/12/2025 às 12:58
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://www.femarh.roraima.gov.br/validade/licitanca.php?codLicitanca=a7c174> informando o seguinte código verificador: a7c174
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.roraima.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

FEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0093/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de junho de 2003 e da Lei Estadual nº. 83/2006, de 26 de junho de 2011, de regulamentar o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N° 18201.008004/2025.00, Parecer Técnico N° 651/2025, registrado na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

Nome: FABIO GUERRA GARCIA
CPF/CNPJ: 813.742.591-87
CEP:
Endereço: CONJUNTO RESIDENCIAL REMBRANDT, 1217, APTO. 601, PARQUE DEZ, AME 1217
Município: CENTRO SUL - AM
Atividade: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 304,5159 HECTARES
Endereço do Empreendimento: FAZENDA MEDALIA, VINCINAL DO TRAVESSO DO ITÁ, KM - 4,69, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR
Validade: 28/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 28/11/2025

Documentos Assinados Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 28/11/2025 às 10:24
Documentos Assinados Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 28/11/2025 às 11:03
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://www.femarh.roraima.gov.br/validade/licitanca.php?codLicitanca=a7652> informando o seguinte código verificador: a7652
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.roraima.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CCL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI N° 14.133/2021) PROCESSO N° 070/2025-GAB

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. (Art. 74, Inciso III, da Lei N° 14.133/2021) PROCESSO N° 070/2025 - GAB - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO N° 025/2025, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei N° 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÉNIOS, EMENDAS PARLAMENTARES, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO FEDERADO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO E MONITOREAMENTO DO SISTEMA TRANSPEREGOV.BR, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Normandia".

CONTRATADO: CK ASSESSORIA E CONSULTORIA.
CNPJ: 32.604.198/0001-09

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) anual.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diane dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei N° 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apenso aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconhece e ratifica o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 17 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ N°. 04.056.222/0001-87
Rua: Manoel Amâncio N°. 02 - Centro - Normandia - RR - CEP: 69.355-000.

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM
100.3

INFORMAÇÕES

(95) 99